



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA-GERAL
Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação

PROCESSO Nº 2021.0.000014898-3

ATA DE REUNIÃO Nº 2/2021

Data	25/06/2021 – sexta-feira
Início	11h30min
Fim	13h50min

1. Participantes.

Nome	Unidade
Adriana Freitas Brandão Correia	Diretoria–Geral
Eline Íris Rabello Garcia da Silva	Gabinete da Presidência
Fábio Galerani Rodrigues Alves	Secretaria de Manutenção e Serviços Gerais

Fernando José da Fonseca	Secretaria de Orçamento e Finanças
Michel Marchetti Kovacs	Secretaria de Tecnologia da Informação
Mariana Figueiredo Correa	Secretaria da Vice-Presidência e Corregedoria
Odlan Villar Farias	Secretaria de Administração
Paula Bass Lessa	Secretaria Judiciária
Renata Motta Geronimi	Secretaria de Gestão de Pessoas
Convidados e colaboradores	
Nome	Unidade
Frederico Augusto G. de Castro Guerra	Assessoria de Segurança da Informação
Márcia de Moraes Lopes	Assessoria Administrativa da Diretoria-Geral
Luciana de Andrade Lima Hazin Lamego	Secretaria de Tecnologia da Informação
Luciane Pereira Alves	Gerente de grandes projetos
Lucianna Brandão	Gerente de grandes projetos
Renata Costa Brazzalle	Gabinete da Diretoria-Geral
Robson Oliveira Sobrinho	Seção de Desenvolvimento de Processos Estratégicos
Soraya Previtali Morisson	Assessoria Especial da Presidência
Suzana Martins Ramos Pinto	Coordenadoria de Planejamento Estratégico
Tatiana de Freitas Kagohara	Gabinete da Diretoria-Geral

2. Pauta.

- Ciência da Resolução CNJ nº 396/2021, que institui a Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ);
- Finalização e apresentação do PDTIC;
- *Feedback* sobre o plano de trabalho para implementação da Resolução CNJ nº 370/2021 – ENTICJUD;
- Recomendação nº 93 do Conselho Nacional de Justiça - deliberar sobre o uso da Plataforma de Governança Digital Colaborativa do Poder Judiciário (Connect-Jus) no âmbito do TRE-RJ;
- Apresentação dos Processos Críticos identificados e validados pelo CGE;
- *Feedback* das ações contidas no Plano de ação para alavancar o desempenho no iGOV-TIC-JUD;
- *Feedback* do Sistema Atena;
- Priorização do REDESTI - Painel de BI para a visualização dos indicadores do projeto Folha de Pagamento;
- Reavaliação da priorização do REDESTI - Sistema de Registro de Ocorrências Penais e Inelegibilidades – SIROPI;
- Priorização do REDESTI - Sistema para cálculo automático de vacância, exoneração, licença sem vencimento e redistribuição;
- Priorização do REDISTI - Sistema de divulgação de distribuição dos feitos autuados no TRE-RJ.

3. Descrição da reunião.

1. A Diretora-Geral deu início à reunião cumprimentando a todos e passou, em seguida, a tratar de cada item da pauta com os demais integrantes do comitê, conforme segue:

Ciência da Resolução CNJ nº 396/2021, que institui a Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ).

De início, a Senhora Diretora-Geral ressaltou que a Resolução CNJ nº 396/2021, que trata de cyber segurança, revogou as Resoluções CNJ nº 360/2020, 361/2020 e 362/2021, que tratavam de gerenciamento de crises cibernéticas, prevenção a incidentes cibernéticos e investigação de ilícitos cibernéticos no âmbito do Poder Judiciário, cujo cumprimento está sendo desenvolvido neste TRE-RJ de acordo com planos de ação elaborados pelas áreas envolvidas.

Informou, ademais, que, em reunião realizada na data de hoje com Tribunal Superior Eleitoral, foi abordada a necessidade de o TSE capitanear a implementação das disposições relativas ao tema da segurança cibernética de modo a possibilitar a unicidade de tratamento no âmbito de todos os Regionais, haja vista que os aspectos que envolvem a vulnerabilidade dos sistemas são os mesmos. Pontuou, outrossim, que se concluiu por aguardar o amadurecimento do tema pelo TSE, antes de adotar

medidas relacionadas ao tema.

A Senhora Diretora-Geral finalizou essa breve abordagem destacando que o objetivo principal era apenas o de trazer à reunião a informação da publicação da resolução para fins de ciência dos integrantes do Comitê, sem maior aprofundamento do tema, e indagou aos presentes acerca da concordância, com o que todos anuíram.

Sob esse aspecto, o Assessor de Segurança da Informação observou que a Resolução CNJ nº 396/2021 não traz muitas inovações, mas que, em virtude dos diversos manuais que disponibiliza, poderá ser necessária reformulação dos planos de ação elaborados pelo TRE-RJ, sendo complementado pelo Senhor Secretário de Tecnologia da Informação que os manuais ampliaram de forma substancial os objetos dos referidos plano de ação.

Nesse ponto, a Senhora Diretora-Geral reforçou o entendimento acerca da importância de que o TSE assumira a liderança da implementação das medidas em âmbito nacional, informando ao CNJ que o tema será tratado de forma única em toda a Justiça Eleitoral.

Finalização e apresentação do PDTIC.

A Senhora Diretora-Geral trouxe ao Comitê a informação de que o PDTIC fora aprovado pelo CGTIC e será encaminhado ao Gabinete da Diretoria-Geral para envio à Coordenadoria de Planejamento Estratégico para análise e manifestação, com vistas ao atendimento à exigência da Resolução CNJ 370/2021.

Dada a palavra ao Senhor Secretário da STI, foi informado que o CGTIC aprovou o PDTIC na data de ontem, contando com o esforço e colaboração de todos os integrantes da equipe da STI, e será remetido à Diretoria-Geral para validação e posterior submissão ao presente Comitê, sendo esclarecido pela Senhora Diretora-Geral que deverá ser marcada reunião extraordinária do CGovTIC para tratar especificamente dessa deliberação. Sob esse aspecto, a Assistente de Planejamento da STI observou que o PDTIC deverá estar aprovado pelo Comitê para fins de pontuação do respectivo quesito no questionário iGovTIC.

Feedback sobre o plano de trabalho para implementação da Resolução CNJ nº 370/2021 – ENTICJUD.

A Coordenadora de Planejamento Estratégico informou, de início, que tem participado juntamente com a Assistente de Planejamento da STI das reuniões do grupo de trabalho constituído pelo TSE (GT-ENTICJUD), na elaboração do modelo de Plano de Trabalho para atendimento aos critérios estabelecidos na Resolução CNJ nº 370/2021, a partir do qual cada Tribunal elaborará seu próprio plano de trabalho.

Mencionou que será realizada reunião no próximo dia 30 de junho, especificamente para validação das medidas que estão sendo definidas de forma colaborativa com o TSE e demais Regionais por meio do GT-ENTICJUD e que já está trabalhando na adequação das ações para este TRE-RJ. Pontuou que estão planejadas diversas reuniões, que deverão contar com a participação da STI e de outras unidades envolvidas para a definição final do plano de trabalho que será apresentado ao Comitê, cujo prazo para apresentação ao CNJ é 31/07/2021.

Recomendação nº 93/2021 do Conselho Nacional de Justiça.

A Coordenadora da CPLAN fez breve apresentação acerca da implementação da Plataforma de Governança Digital Colaborativa do Poder Judiciário (Connect-Jus), objeto da Recomendação CNJ nº 93/2021, que também encontra disciplina na Resolução CNJ nº 370/2021. Pontuou que o CNJ trouxe a obrigatoriedade de publicação de determinados documentos pelos Regionais, esclarecendo que parte dessa documentação, referente aos editais, contratos e anexos de TI, já são publicados no Canal do Conhecimento do TSE, conforme levantado com a STI, havendo sinalização no sentido de que o conteúdo seria incorporado ao Connect-Jus por meio de integração desta plataforma com a base do TSE, cuja viabilização pelo CNJ estaria prevista para ocorrer em dois meses.

A Assistente de Planejamento da STI destacou que os servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação já foram orientados a realizar o cadastramento no Connect-Jus, a se inteirar sobre o tema e a fazer sugestões de material e inovações que sejam interessantes de serem publicados com mais frequência.

A Senhora Diretora-Geral observou que tal iniciativa garantirá que a plataforma esteja sempre atualizada, sendo complementado pela Assistente de Planejamento da STI o quanto sua experiência com o Connect-Jus tem sido interessante, à medida em que permite acompanhar o que vem sendo introduzido pelos outros Tribunais, destacando que cada inserção de novo conteúdo é sinalizada aos usuários por meio de mensagem eletrônica.

Apresentação dos Processos Críticos identificados e validados pelo CGE.

Descendo ao próximo item da pauta, a Senhora Diretora-Geral deu a palavra à Coordenadora de Planejamento Estratégico que, em conjunto com o Chefe da Seção de Desenvolvimento de Processos Estratégicos, passou a abordar, em linhas gerais, o processo de desdobramento da arquitetura de processos até o estabelecimento dos processos críticos do Tribunal.

O Chefe da SEDPRO realizou uma breve apresentação, ressaltando que todo o processo durou cerca de seis meses e contou com a participação de todas as unidades do Tribunal e muito irá contribuir para a implementação de uma série de iniciativas, como a implantação do Plano de Continuidade de Negócios na área de TIC e da Gestão de Riscos no âmbito do TRE-RJ.

Esclareceu que os critérios para a definição da criticidade consideraram pontuação atribuída por servidores que detinham conhecimento específico, sem considerar aspectos de hierarquia, e foram objeto de amplo debate e validação, contextualizando os presentes quanto à realização de reunião extraordinária do CGE no último dia 21 de junho para alinhamento e validação da proposta de arquitetura desdobrada; validação e aplicação da matriz de criticidade; e identificação dos processos críticos, no total de 31.

Após a apresentação, em razão de dúvida suscitada pelo Assessor da ASINFO com relação aos parâmetros adotados para a definição de criticidade, o Chefe da SEDPRO explicou que foram consideradas as incertezas associadas ao processo - de acordo com o conhecimento do processo e histórico de problemas enfrentado -, a interface do processo com os clientes externos reconhecidos na Cadeia de Valor e a relevância do processo em relação às macroentregas previstas na Cadeia de Valor, finalizando que se trata de um processo dinâmico, que deverá ser revisitado de tempos em tempos para fins de atualizações/melhorias.

Feedback Sistema Atena.

O Secretário de Tecnologia da Informação esclareceu que se trata de um sistema robusto que demandará grande dedicação na migração dos dados, especialmente com relação ao batimento. Ponderou, porém, que há a vantagem do TSE ter capitaneado sua implementação nos Regionais, o que traz maior segurança com relação ao suporte técnico e às atualizações necessárias.

Informou que tem ciência de que o Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo está enfrentando problemas técnicos com a implementação do Atena, em razão do volume de dados.

A Diretora-Geral sugeriu que seja retomado o assunto nas próximas reuniões, tendo o Secretário da STI proposto que nova avaliação seja realizada após o encerramento do saneamento de dados no DataJud, momento em que este Tribunal terá dados mais fidedignos, além de dispor de um maior conjunto de informações advindas do resultado dos painéis do CNJ de outros Tribunais. Sob esse aspecto, a Chefe de Gabinete da Presidência sinalizou concordância com o adiamento do debate, acrescentando que a finalização do batimento em curso servirá de importante termômetro para a tomada de decisão na medida em que poderá ser analisado o resultado dos tribunais que já adotaram o Sistema Atena, com o que todos concordaram.

Feedback das ações contidas no Plano de ação para alavancar o desempenho no iGOV-TIC-JUD.

O Secretário da STI informou, brevemente, a revisão do plano de ação elaborado para aprimorar o desempenho do TRE-RJ nos aspectos atinentes à governança, gestão e infraestrutura de TIC, objeto da avaliação por meio do questionário iGOV-TIC-JUD. Informou que, ao longo da construção do PDTIC, foi constatado que não haveria tempo hábil para mapeamento de 8 processos conforme previsto na ação "Levantamento dos processos constantes no Questionário iGovTIC-JUD a serem mapeados pela STI" do plano de ação aprovado pelo Comitê de Governança de TIC na reunião realizada em 08/03/2021. Propôs, assim, a redução do número de processos para 6, conforme documento anexo à presente, o que foi acatado por todos os integrantes do Comitê. Informou, ao final, que ainda não foi disponibilizado o questionário deste ano, mas que há uma expectativa de grandes alterações, em razão da edição do novo ENTIC-JUD, com a publicação da Resolução CNJ nº 370/2021.

Priorização das solicitações de TIC.

A Oficial de Gabinete da Diretoria-Geral conduziu a deliberação acerca da priorização das soluções pautadas para a presente reunião, apresentando a planilha de priorização previamente preenchida de acordo com a pontuação atribuída pelas respectivas unidades requisitantes e avaliações da CPLAN e STI, nos aspectos relacionados ao impacto estratégico e técnico.

Também expôs aos participantes a planilha de priorização das soluções que foram objeto de deliberação na última reunião do CGovTIC, para a realização de um *feedback*, sendo esclarecido pela Diretora-Geral, nesse ponto, a importância de que seja trazido a cada reunião do Comitê o *status* de implementação de cada solução anteriormente priorizada, para que seja analisada a disponibilidade da equipe à frente do projeto para assunção de nova iniciativa.

Com relação à Implantação do software *Brainstormingweb*, o Secretário da STI informou que o sistema está praticamente pronto, restando pendente apenas a importação final após o término dos *workshops* que estão sendo realizados.

A Secretária de Gestão de Pessoas indagou acerca da "Automação do processo de Adicional de Qualificação", priorizada na reunião do Comitê realizada em 7/12/2020, no que foi esclarecida pelo Secretário da STI de que o desenvolvimento da solução já foi iniciado em 12/6/2021 e, inclusive, será

utilizado no projeto piloto de teletrabalho na Seção de Desenvolvimento de Sistemas – SEDSIS.

A Secretária da SGP passou então a abordar as novas soluções objeto de deliberação na presente reunião. Pontuou que o “Painel de BI para a visualização dos indicadores do projeto Folha de Pagamento – ProjFolha” é de baixa complexidade, mas de grande importância para alavancar outras iniciativas no âmbito daquela Secretaria.

A Diretora-Geral esclareceu que houve pedido de reavaliação da priorização do SIROPI - Sistema de Registro de Ocorrências Penais e Inelegibilidades, dando a palavra à Secretária da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral, que passou a pontuar as melhorias que o sistema proporcionaria para as atividades de acompanhamento dos processos que tramitam nas Zonas Eleitorais, com relevância para a medição da eficiência da prestação jurisdicional, objeto de avaliação no Prêmio de Qualidade, com impacto, também, em vários indicadores estratégicos.

Com relação à pontuação atribuída no critério de complexidade, a Secretária da VPCRE questionou acerca do valor constante da planilha, haja vista que o SIROPI, desenvolvido pelo Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso, já estaria pronto, bastando à STI importar o sistema. Nesse ponto, o Secretário da STI esclareceu que a integração de sistemas é sempre complicada, tendo em vista que depende da configuração de outros sistemas ou aplicações e, no caso do SIROPI, são necessárias ao menos três integrações.

O Secretário da STI esclareceu, ainda, face às questões levantadas por participantes com relação aos critérios utilizados para a priorização, que não há equipe específica que fique deslocada com exclusividade para o atendimento das soluções de TIC, e que a designação de servidores depende de que cada solução venha a demandar sob os aspectos técnicos. A Diretora-Geral complementou que a implementação da planilha de priorização para subsidiar a deliberação no âmbito do CGovTIC teve por escopo primordial a estruturação da tomada de decisões em uma instância superior à STI, a respaldar aquela Secretaria no atendimento das inúmeras demandas por ela recebidas.

A Diretora-Geral, pontuou, também, que todo o processo de priorização foi feito levando em consideração a equipe de TI envolvida e a complexidade, que é o critério que possui maior impacto na priorização. Não obstante, ressaltou que mais adiante, com amadurecimento do processo, poderão ser analisadas melhorias nos critérios atualmente adotados, sugerindo deixar para um próximo encontro o aprofundamento da melhoria da planilha de priorização, com a apresentação de uma proposta que contemple outros critérios e pesos, considerando as sugestões ora apresentadas.

Encerrando o debate, a Diretora-Geral solicitou ao Secretário da STI que traga à próxima reunião ordinária do Comitê dados mais completos acerca do andamento das demandas antigas e em desenvolvimento, a fim de que a planilha de priorização contemple todos os processos que estão sendo trabalhados pela STI, para dar maior transparência, evitar que haja solicitações sem andamento no âmbito daquela Secretaria, além de propiciar eventual análise da necessidade de repriorização, tendo em vista a possibilidade de uma demanda mais nova ser menos prioritária do que uma mais antiga, ainda não iniciada.

Ato contínuo, reforçou à Assistente de Planejamento da STI a importância de que seja realizado levantamento quanto a existência de REDESTI/REDISTI no âmbito da STI que não tenham sido trazidos à deliberação do Comitê, os quais deverão ser encaminhados à Diretoria-Geral para que sejam avaliados de acordo com o novo processo de priorização definido e validado pelo Comitê.

A Chefe de Gabinete da Presidência passou, então, a explanar aos presentes, na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Eficiência da Prestação Jurisdicional, a importância do SIROPI, após o que, o Comitê passou à análise da planilha de priorização.

O Secretário da STI complementou, de forma justificada, as pontuações quanto ao critério de complexidade na planilha de priorização, considerando a necessidade de desenvolvimento de sistema e deslocamento de pessoal, e deu a previsão de implantação de cada uma das soluções.

Indagado pela Representante da Secretaria Judiciária com relação à estimativa de prazo para o início do desenvolvimento da solução "Divulgação de distribuição dos feitos autuados no TRE-RJ", o Secretário da STI informou que a SEPROD poderia iniciar os trabalhos no final de julho de 2021.

Questionados os presentes quanto à concordância com as pontuações atribuídas em cada quesito e diante da ausência de manifestação contrária, o Comitê deliberou pela priorização das demandas, de acordo com as pontuações finais recebidas, consignadas na planilha anexa a esta ata.

2. Esgotados os itens da pauta, a Senhora Diretora-Geral questionou aos presentes acerca da existência de alguma outra questão a ser apreciada e, diante da negativa de todos, agradeceu a participação dos membros e convidados, encerrando a reunião às 13:50.

4. Pendências

- Aprovação da proposta do PDTIC em reunião extraordinária, a ser agendada para o próximo mês de julho;
- Apresentação e aprovação do Plano de Trabalho para implementação da Resolução CNJ nº 370/2021 - ENTIC-JUD em reunião extraordinária, a ser agendada para o próximo mês de julho;
- *Feedback* sobre o posicionamento do TSE com relação à Resolução CNJ nº 396/2021, que institui a Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ);
- Apresentação da conclusão dos trabalhos relativos aos procedimentos de contratação de TIC (Resolução CNJ 182/2013) – prazo final de 60 dias após a publicação da nova Lei de Licitações - processo SEI 2019.0.000066943-1 (SAD);
- *Feedback* do Sistema Atena (STI e SJD);
- Apresentação de proposta de novos critérios para melhorias na planilha de priorização de soluções de TIC (DG/ASSEDG/CPLAN/GABDG).

SUZANA MARTINS RAMOS PINTO
COORDENADOR(A) DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO



Documento assinado eletronicamente em 29/07/2021, às 19:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

LUCIANE PEREIRA ALVES
ASSISTENTE V DE GRANDES PROJETOS III



Documento assinado eletronicamente em 29/07/2021, às 19:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

FREDERICO AUGUSTO GRIMBAUM DE CASTRO GUERRA
ASSESSOR(A) DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO



Documento assinado eletronicamente em 30/07/2021, às 11:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

MICHEL MARCHETTI KOVACS

SECRETÁRIO(A) DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Documento assinado eletronicamente em 30/07/2021, às 11:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**PAULA BASS LESSA
SECRETÁRIO(A) JUDICIÁRIA EM SUBSTITUIÇÃO**

Documento assinado eletronicamente em 30/07/2021, às 11:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**TATIANA DE FREITAS KAGOHARA
ASSESSOR(A) DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E CONTROLE INTERNO**

Documento assinado eletronicamente em 30/07/2021, às 11:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**ROBSON ALVES DE OLIVEIRA SOBRINHO
CHEFE DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PROCESSOS ESTRATÉGICOS**

Documento assinado eletronicamente em 30/07/2021, às 13:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**MARIANA FIGUEIREDO CORREA
SECRETÁRIO(A) DA VICE-PRESIDÊNCIA E CORREGEDORIA**

Documento assinado eletronicamente em 30/07/2021, às 13:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**FABIO GALERANI RODRIGUES ALVES
SECRETÁRIO(A) DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS GERAIS**

Documento assinado eletronicamente em 30/07/2021, às 16:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**ODLAN VILLAR FARIAS
SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO**

Documento assinado eletronicamente em 30/07/2021, às 16:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**FERNANDO JOSE DA FONSECA
SECRETÁRIO(A) DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

Documento assinado eletronicamente em 30/07/2021, às 16:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**RENATA MOTTA GERONIMI
SECRETÁRIO(A) DE GESTÃO DE PESSOAS**

Documento assinado eletronicamente em 30/07/2021, às 20:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**ADRIANA FREITAS BRANDAO CORREIA
DIRETOR(A)-GERAL**

Documento assinado eletronicamente em 30/07/2021, às 20:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**SORAYA PREVITALI MORISSON
ASSESSOR(A) ESPECIAL**

Documento assinado eletronicamente em 03/08/2021, às 12:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

LUCIANNA BRANDAO

ASSISTENTE V DE GRANDES PROJETOS II

Documento assinado eletronicamente em 04/08/2021, às 18:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ELINE IRIS RABELLO GARCIA DA SILVA
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Documento assinado eletronicamente em 04/08/2021, às 23:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

JOSE DE TARCIO FONSECA TEIXEIRA
ASSISTENTE V DE GRANDES PROJETOS I



Documento assinado eletronicamente em 06/08/2021, às 11:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

RENATA COSTA BRAZZALLE
ANALISTA JUDICIÁRIO



Documento assinado eletronicamente em 12/08/2021, às 12:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

LUCIANA DE ANDRADE LIMA HAZIN LAMEGO
ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



Documento assinado eletronicamente em 12/08/2021, às 13:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

MARCIA DE MORAES LOPES
ASSESSOR(A) ADMINISTRATIVO(A) DA DIRETORIA GERAL



Documento assinado eletronicamente em 12/08/2021, às 15:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1869374** e o código CRC **5262430F**. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.
